



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>DEC - Departamento de Esportes e Cultura</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	4
Audiência Pública .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**  
CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 2 de 4

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

### CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **25 de janeiro de 2023**, às 10h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Matemática referente ao Concurso Público 01/2021.

- **Mariana Zanetti**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos editais.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 3 de 4

### DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### P O R T A R I A 783, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

**Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

**Considerando** que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

**Considerando** o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Promover o servidor público **EVANDRO OSSAIN DE ALMEIDA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

**MAURO BUZATTO AMARAL**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### P O R T A R I A 784, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **HEBER LUIS DE SOUZA**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

**Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal

nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

**Considerando** que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

**Considerando** o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Promover o servidor público **HEBER LUIS DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

**MAURO BUZATTO AMARAL**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

#### P O R T A R I A 785, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre promoção funcional do servidor público **IURY FERES ABRÃO**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III***

O Diretor Presidente do DEC - Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. 's 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003 e Lei Municipal nº. 2.888 de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores:

**Considerando** o disposto nas Leis Municipais nº 's 2646 e 2647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº 2888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores;

**Considerando** que o servidor público municipal preenche os requisitos legais para a evolução funcional;

**Considerando** o apurado em regular processo administrativo especialmente instaurado para este fim;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Promover o servidor público **IURY FERES ABRÃO** para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III**, Nível XXVI, percebendo os benefícios pertinentes ao cargo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 20 de dezembro de 2022.

**MAURO BUZATTO AMARAL**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1019

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Data:** 24/01/2023 - Terça-feira

**Horário:** 18h30min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 001, de 19 de janeiro de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo - SAERP e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 20 de janeiro de 2023.

**Lúcia Helena Libânio da Cruz**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,  
em 20 e em 23/01/2023

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ce5c-7c8a-a2bc-afbe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1019, ano VI, veiculado em 23 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 23/01/2023 às 14:39:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce5c-7c8a-a2bc-afbe>